

Lei N.º 2.266, de 26 de setembro de 2007 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 22.500,00

26/09/2007 | [Leis](#)

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, **faz saber** que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1.º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Órgão:	03 - Administração Específica
Unidade Orçamentária :	11 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	602 - Promoção de Produção Animal
Programa:	0137 - Extensão e Cooperativismo Rural
Projeto/ Atividade:	1.065 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Resfriadores Leite
Elemento:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.
Valor:	R\$ 22.500,00
Recurso:	1098- Apoio Desenvolv Setor Agropecuário - PRODESA

Art. 2.º O crédito especial de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto por:

I - Superávit verificado no exercício financeiro encerrado em 31/12/2006, na fonte de recursos 1098 - Apoio Desenvolvimento Setor Agropecuário - PRODESA no valor de R\$ 13.760,00 (Treze mil e setecentos e sessenta reais), conforme artigo 43 parágrafo 1º, I da Lei Federal 4.320/64.

II- Redução junto ao orçamento vigente no valor de R\$ 8.740,00 (oito mil e setecentos e quarenta reais) a título de contrapartida, na seguinte dotação:

Atividade: 03.03.15.452.0115.2.013 – Ampliação e Manutenção de Praças e Parques

Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor – R\$ 8.740,00

Recurso: 0001 – LIVRE

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 26 de setembro de 2007.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário I da Administração.